



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD)

Data da reunião: 07/02/2024

Presidente: Senador Eduardo Gomes

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 247/2022</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para disciplinar a acessibilidade nas plataformas de conteúdos audiovisuais por demanda e nas plataformas de distribuição de vídeo pela internet.</p> <p>Autoria: Senadora Mara Gabrilli</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Terminativo</p>	Senador Rodrigo Cunha	Pela aprovação do Projeto na forma da Emenda nº 1- CDH (Substitutivo).	<p>O PL altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) para que as medidas de acessibilidade nele previstas em serviços de radiodifusão de sons e imagens passem a ser disponibilizadas pelas plataformas de conteúdos audiovisuais por demanda e pelas plataformas de distribuição de vídeo pela internet.</p> <p>O projeto recebeu parecer da CDH pela aprovação na forma de substitutivo que passa a estabelecer que: a) os serviços de radiodifusão de sons e imagens, os serviços de comunicação audiovisual de acesso condicionado e, na forma de regulamento, os serviços de acesso a áudio e vídeo sob demanda por meio da internet e os serviços de distribuição de áudio e vídeo pela internet têm o dever de oferecer, em todas as suas plataformas, os seguintes recursos de acessibilidade, entre outros: a.1) legenda oculta ao vivo ou previamente gravada; a.2) janela de Libras; a.3) audiodescrição; a.4) legenda descriptiva; e a.5) navegação acessível nas funcionalidades interativas; b) compete ao poder público, diretamente ou em parceria com empresas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, promover: b.1) capacitação de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais habilitados em Braille, audiodescrição, estenotipia e legendagem; b.2) parcerias para que estudantes e pesquisadores de instituições públicas de ensino capacitados ou em capacitação nos recursos mencionados (b.1) atuem na oferta desses recursos pelos agentes mencionados; b.3) incentivos à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias assistivas; e c) a oferta desses recursos pelas plataformas de vídeo sob demanda e de distribuição de vídeos pela internet será progressiva, na forma de regulamento a ser editado em até dois anos a partir da publicação da alteração legislativa. Além disso, prevê penalidades para o descumprimento dos direitos de acesso à informação e à comunicação.</p> <p>O Relator propõe a aprovação na forma do substitutivo da CDH.</p> <p>Tramitação: CDH e terminativo na CCT.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 2264/2023 Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil, para dispor sobre a divulgação de crimes cometidos com uso de violência no ambiente escolar. Autoria: Senador Marcos do Val [tramitação] Não Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Pela aprovação.	O projeto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Civil da Internet (MCI) para dispor sobre a divulgação de crimes cometidos com uso de violência no ambiente escolar. Nesse sentido, acrescenta o art. 80-A ao ECA para estabelecer que a cobertura jornalística de crimes violentos cometidos em ambiente escolar deverá respeitar as diretrizes de protocolo a ser adotado pelos veículos de comunicação. A inobservância do referido protocolo será punida nos termos do art. 254 do ECA, que sujeita o infrator a multa de 20 a 100 salários de referência, duplicada em caso de reincidência, sendo que a autoridade judiciária poderá determinar a suspensão da programação da emissora por até dois dias. O projeto estabelece as seguintes regras a serem minimamente observadas pelos veículos de comunicação: a) não divulgação de nome, imagem ou qualquer outro elemento que permita a identificação do autor do fato ou do suspeito de sua autoria, salvo quando de interesse para a respectiva investigação; b) não divulgação de carta, manifesto, imagem, vídeo, postagem de rede social, ou qualquer outro tipo de documento ou conteúdo em que o autor do fato ou suspeito de sua autoria descreva a motivação ou as razões para o cometimento do crime; e c) não divulgação de arma, roupa, acessório de vestuário ou qualquer outro adereço utilizado no cometimento do crime. O projeto também acrescenta o art. 21-A ao MCI para obrigar o provedor de aplicações de internet que disponibilize conteúdos gerados por terceiros a adotar medidas semelhantes para restringir a disseminação de conteúdos que incentivem a prática de crimes com uso de violência em ambiente escolar. O provedor de aplicações responderá subsidiariamente pelos danos decorrentes da não adoção das referidas medidas preventivas.
3	PDS 146/2013 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO FELIZCIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Rodrigo Cunha	Pela aprovação.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>O relator propõe a aprovação do PDS, registrando que a matéria foi alvo de diligências por parte da CCT, que encaminhou requerimento de informações ao Ministério das Comunicações a fim de apurar denúncias de irregularidades envolvendo a outorga analisada. As informações prestadas pelo Poder Executivo refutaram a ocorrência de problemas e atestaram a regularidade da outorga.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
4	PDL 463/2019 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Samambaia, Distrito Federal. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação com uma emenda de redação.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária em Samambaia/DF.</p> <p>Após o recebimento de informações complementares prestadas pelo Ministério das Comunicações, o relator propõe a aprovação, com emenda de redação.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	PDL 628/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Nova Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra/BA. O relator propõe o encaminhamento de requerimento de informações ao ministro de Estado das Comunicações para suprir lacunas na documentação que instrui o pedido de renovação. Registra que houve requerimento anterior de informações, mas que na resposta o Ministério deixou de anexar um dos documentos solicitados.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
6	PDL 590/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Betânia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Efraim Filho	Pela aprovação com uma emenda de redação.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Betânia/PE. O relator propõe a aprovação com emenda de redação.</p>
7	PDL 352/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Santa Mariana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação com uma emenda de redação.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Mariana/PR. O relator propõe a aprovação com emenda de redação.</p>
8	PDL 358/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação com uma emenda de redação.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Dois Vizinhos/PR. O relator propõe a aprovação com emenda de redação.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
9	PDL 371/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cantagalo, Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Cantagalo/PR.
10	PDL 386/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio -ACESA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação com uma emenda de redação.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. O relator propõe a aprovação com emenda de redação.
11	PDL 1098/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Pela aprovação	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Bassano/RS.

Item	Identificação da matéria
12	REQ 27/2023 - CCDD Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 113/2020, que “altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre o cadastramento dos usuários de provedores de aplicações de internet”. Autoria: Senador Zequinha Marinho

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal. Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia. Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.